



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM  
MOLECULAR**

**EDITAL 01/PPGQM3/2021**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO (BIÊNIO 2021-2023)

O Programa de Pós-Graduação em **QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM MOLECULAR** (PPGQM3) do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará está com as inscrições abertas para o Exame de Seleção de Ingresso no Curso de Mestrado (biênio 2021-2023).

**I - IDENTIFICAÇÃO DA ESTRUTURA BÁSICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:**

O Programa de Pós-Graduação em **QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM MOLECULAR** (PPGQM3) é parte integrante do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA), possui curso de Mestrado área de concentração em Química Medicinal e Modelagem Molecular.

**II – PERÍODO DE CADA CURSO:**

O período do curso é de 24 meses, de acordo com o Regimento do **PPGQM3**, sendo necessário para que o aluno esteja habilitado a defender a dissertação o cumprimento de créditos de disciplinas, de acordo com o Regimento do **PPGQM3**. O discente deve defender obrigatoriamente seu plano de trabalho em até 12 meses contados a partir da efetivação da sua matrícula no programa sendo esta uma condição obrigatória para a obtenção do seu título.

### III – NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS

O número máximo de vagas é definido de acordo com a disponibilidade dos orientadores. Para este edital, serão ofertadas 17 vagas no total.

§ A matrícula do aluno no curso de Mestrado no PPGQM3 estará condicionada à manifestação formal do candidato, informando que poderá cursar o Mestrado mesmo sem o auxílio de bolsa de estudo.

O número de vagas distribuídas por orientador:

| <b>Nome do Docente<br/><i>Currículo Lattes</i></b>  | <b>Nº de vagas ofertadas para<br/>orientação por Docente</b> |
|---|--|
| <b>AGNALDO DA SILVA CARNEIRO</b><br><a href="http://lattes.cnpq.br/8915348778787525">http://lattes.cnpq.br/8915348778787525</a>                       | 1  |
| <b>ANDERSON BENTES DE LIMA</b><br><a href="http://lattes.cnpq.br/3455183793812931">http://lattes.cnpq.br/3455183793812931</a>                         | 1  |
| <b>ANDERSON HENRIQUE LIMA E LIMA</b><br><a href="http://lattes.cnpq.br/2589872959709848">http://lattes.cnpq.br/2589872959709848</a>                   | 1  |
| <b>ANDERSON MANOEL HERCULANO OLIVEIRA<br/>DA SILVA</b><br><a href="http://lattes.cnpq.br/8407177208423247">http://lattes.cnpq.br/8407177208423247</a> | 2  |
| <b>CARLOMAGNO PACHECO BAHIA</b><br><a href="http://lattes.cnpq.br/0910507988777644">http://lattes.cnpq.br/0910507988777644</a>                        | 2  |
| <b>CARLOS AUGUSTO LIMA BARROS</b><br><a href="http://lattes.cnpq.br/8902921733540173">http://lattes.cnpq.br/8902921733540173</a>                      | 1  |
| <b>CARLOS HENRIQUE TOMICH DE PAULA DA<br/>SILVA</b><br><a href="http://lattes.cnpq.br/6752825379349219">http://lattes.cnpq.br/6752825379349219</a>    | 1  |
| <b>CLAUDIO NAHUM ALVES</b><br><a href="http://lattes.cnpq.br/8315600067791313">http://lattes.cnpq.br/8315600067791313</a>                             | 2  |
| <b>CLEYDSON BRENO RODRIGUES DOS<br/>SANTOS</b><br><a href="http://lattes.cnpq.br/4851715640991871">http://lattes.cnpq.br/4851715640991871</a>         | 2  |
| <b>JERONIMO LAMEIRA SILVA</b><br><a href="http://lattes.cnpq.br/7711489635465954">http://lattes.cnpq.br/7711489635465954</a>                          | 1  |
| <b>JOSÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO SILVA</b><br><a href="http://lattes.cnpq.br/0925631339396542">http://lattes.cnpq.br/0925631339396542</a>                    | 1  |
| <b>ROSIVALDO DOS SANTOS BORGES</b><br><a href="http://lattes.cnpq.br/4783661132100859">http://lattes.cnpq.br/4783661132100859</a>                     | 3  |
| <b>Total</b>  | 18   |

#### IV- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido - (anexo 1)
2. Cópia do Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais). **O Pagamento deverá ser efetuado através de boleto Bancário a ser impresso no site: <http://courseventos.fadesp.org.br/gui/>**
3. Documento de identidade (RG – cópia digital);
4. CPF (cópia digital);
5. Comprovante de quitação com o serviço eleitoral (cópia digital);
6. Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (cópia digital);
7. Histórico escolar do curso de graduação (cópia digital);
8. Comprovante de residência (cópia digital);
9. Certificado militar (somente para homens - cópia digital);
10. *Curriculum vitae* preenchido na Plataforma *Lattes* do CNPq em formato completo (cópia digital).
11. Uma fotografia 3x4 cm recente (cópia digital).

§ A inscrição de aluno concluinte de curso de graduação poderá ser acatada condicionalmente, devendo o mesmo, caso aprovado, apresentar documento comprobatório de conclusão do curso de graduação no ato da matrícula no curso de mestrado PPGQM3/ICS/UFGA. A não apresentação dos documentos comprobatórios de conclusão de curso de graduação (Diploma ou ressalva de conclusão de curso de graduação mais o histórico escolar com o status concluído) implicará na perda da vaga.

§ As cópias digitais dos documentos solicitados no presente edital deverão ser anexadas na plataforma digital SIGAA UFGA:

[https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)

§ Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida em total conformidade com os dispositivos deste edital não terão sua inscrição deferida.

§ Candidatos economicamente hipossuficientes nos termos do Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007, e inscritos no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal, terão até o dia 20 de Maio de 2020 para solicitação de isenção da taxa de inscrição. Na solicitação deve constar o Número de Identificação Social (NIS) e o comprovante de

inscrição em um dos programas sociais do Governo Federal. O FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES (anexo 2) deve ser devidamente preenchido e assinado.

## **V – ETAPAS DA SELEÇÃO;**

A seleção dos candidatos à vaga no curso de Mestrado do PPGQM3 será realizada nas seguintes etapas:

1. Avaliação do Projeto de Pesquisa pela comissão de Avaliação. De caráter eliminatório e classificatório com nota mínima para aprovação igual a sete (7,0).
2. Defesa de Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório com nota mínima para aprovação igual a sete (7,0). Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) de estado de pandemia do novo Coronavírus, determinado em 11 de março de 2020, este Processo Seletivo ocorrerá de forma integralmente remota (online).
3. Análise curricular, de caráter classificatório, será realizada de forma a respeitar o número máximo de vagas ofertadas no presente Edital e será aplicada apenas como critério de desempate entre candidatos. A pontuação atribuída à análise curricular será de acordo com a tabela PIBIC disponível no site da PROPESP ([www.propesp.ufpa.br](http://www.propesp.ufpa.br)).

§ A nota final será **a média aritmética entre a nota do projeto escrito e da defesa do projeto** sendo a análise curricular apenas para critério de desempate.

## **VI – DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO:**

§ A defesa do projeto de pesquisa tem caráter eliminatório e classificatório

§ O projeto de pesquisa deverá conter, no máximo, 5 páginas de acordo com o padrão da ABNT. O projeto de pesquisa deverá contemplar uma das áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Química Medicinal e Modelagem Molecular e deverá conter os seguintes itens: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos e Metodologia. O projeto deverá ser escrito com fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5.

§ Os candidatos deverão enviar, em anexo, ao projeto de pesquisa a carta de aceite de orientação assinada por um docente do PPGQM3.

§ As defesas dos projetos serão realizadas on-line (Plataforma Google Meet), na data prevista neste edital e horário a ser estabelecido, posteriormente, pela comissão avaliadora, o qual será divulgado na página eletrônica do programa <http://ppggmmm.propesp.ufpa.br/> e no quadro de aviso do PPGQM3. O acesso à rede mundial de computadores (internet) e equipamento para realizar as defesas on-lines são de responsabilidades dos candidatos.

§ Os candidatos terão dez minutos para apresentação do projeto e, em seguida serão arguidos pela comissão organizadora.

## **VII - CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO:**

A avaliação dos candidatos cujas inscrições forem homologadas será efetuada por uma Comissão Avaliadora com membros vinculados ao PPGQM3. A avaliação consistirá de:

Primeira etapa: avaliação do projeto e defesa do projeto;

Segunda etapa: análise curricular.

Todas as notas finais serão calculadas com duas casas decimais.

Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 1 - Maior nota na fase um;
- 2 - Numero de artigos publicados;
- 3 - Indicador de rendimento Acadêmico do Curso de Graduação.

4 – Critérios de eliminação

Será eliminado da seleção qualquer candidato que:

- a) Tiver nota inferior à 7,0 (sete) pontos na primeira etapa;

b) Usar de meio fraudulento durante a realização de qualquer uma das fases.

Todas as notas serão arredondadas até a segunda casa decimal.

## **VIII – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DE CADA PROVA**

1. Período de inscrição será de 03/05/2021 a 31/05/2021. As inscrições deverão ser realizadas, juntamente com a entrega dos documentos e plano de tese, na plataforma SIGA-A UFPA: [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf)
2. Divulgação das inscrições homologadas: 05/06/2021.
3. Avaliação dos projetos pela comissão: 06/06/2021 e 07/06/2021.
4. Divulgação do Resultado da Avaliação dos Projetos: 08/06/2021 no site e na Secretaria do PPGQM3.
5. Defesa de projeto: 13/06/2021 e 14/06/2021
6. Resultado da defesa de projeto: 15/06/2021
7. Avaliação dos Currículos dos candidatos: 16/06/2021
8. Divulgação do Resultado Final: 18/06/2021 no site do PPGQM3.

## **VIII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Secretaria:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ Campus Universitário do Guamá, Rua Augusto Correa nº 01, Instituto de Ciências da Saúde, Secretaria do Programa de Pós-Graduação Química Medicinal e Modelagem Molecular, CEP: 66075-110. Belém, Pará, Brasil. Tel/Fax: (91)3201-8292

E-mail: [ppgqm3@ufpa.br](mailto:ppgqm3@ufpa.br)

Home page (site): <http://ppgqmmm.propesp.ufpa.br>

§ Qualquer recurso deve ser protocolado na secretaria do PPGQM3 pessoalmente, ou através de procurador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do resultado de cada fase da seleção e terá resposta em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a

finalização do prazo para recurso. Os resultados de eventuais recursos serão enviados por e-mail aos interessados e poderão ser publicados na página do PPGQM3.

§ O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando cópia de comprovantes.

§ Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

§ Se o número de vagas ofertadas pelo professor do PPGQM3 for menor que o número de candidatos aprovados e com a Carta de Compromisso do mesmo, serão admitidos no Programa os candidatos melhores classificados até o número de vagas disponibilizado previamente pelo professor.

§ Este Edital poderá disponibilizar, obedecendo à ordem de classificação e a ordem de espera do PPGQM3, Bolsas de Estudos de Mestrado (para as quais se exigirá dedicação exclusiva) quando disponíveis e quando o candidato se declarar previamente, no ato da inscrição, como apto a receber bolsa de estudos segundo critérios e exigência a serem preenchidos pela CAPES, CNPq e Regimento do PPGQM3.

§ É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pelo PPGQM3, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no presente Edital.

§ As salas on line onde se realizarão as defesas dos projetos serão previamente divulgadas no site do PPGQM3 e/ou no e-mail do candidato (<http://www.ppgqmmm.propesp.ufpa.br>).

§ § O (a) candidato (a) que, no pedido de inscrição ao processo seletivo declarar-se Portador de Necessidades Educativas Especiais (PNEE), deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua necessidade para a realização da sua prova no formulário de inscrição (ANEXO I).

§ Os Recursos referentes a cada resultado das avaliações do certame serão recebidos até 48h após a divulgação dos resultados de cada avaliação. Será recebido na Secretaria do PPGQM3 em horário comercial.

§ Resultado dos recursos será divulgado no site do PPGQM3 até 48h após a sua impetração (<http://www.ppgqmmm.propesp.ufpa.br>).

§ Casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Dr. Anderson Manoel Herculano Oliveira da Silva

Dr. Carlomagno Pacheco Bahia

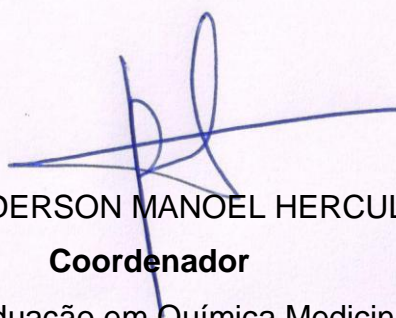
Dr. Cleydson Breno Rodrigues dos Santo

Dr. Rosivaldo dos Santos Borges

Dr<sup>a</sup>. Juliana Cassolli

Dr. José Rogério de Araújo Silva

Belém, 24 de Abril de 2021



Prof. Dr. ANDERSON MANOEL HERCULANO O. DA SILVA

**Coordenador**

Programa de Pós-Graduação em Química Medicinal e Modelagem

Molecular

Instituto de Ciências da Saúde

Universidade Federal do Pará



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM  
MOLECULAR**

**EDITAL 01/PPGQM3/2020**

**INSCRIÇÃO Nº**

NOME: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ DATA DE

EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NATALIDADE: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_ ANO DE

CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU A

GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

OCUPAÇÃO

ATUAL: \_\_\_\_\_

—

LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO

ATUAL: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ TELEFONE P/ RECADOS: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

E-

MAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Venho requerer ao colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química Medicinal e Modelagem Molecular, minha inscrição ao exame de seleção para o curso de mestrado em Química Medicinal e Modelagem Molecular.

Estou ciente de que minha aprovação no Exame de Seleção **NÃO** implica na concessão automática de bolsa.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

ANEXO II – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA  
HIPOSSUFICIENTES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM  
MOLECULAR

**EDITAL 01/PPGQM3/2020**

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA  
HIPOSSUFICIENTES

À Comissão organizadora da seleção regular para o curso de Mestrado do PPGQM3, nos termos do EDITAL 03/PPGQM3/2020, requiero a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

NOME DO CANDIDATO:

NÚMERO DO NIS/PIS:

DATA DE NASCIMENTO:

IDENTIDADE:

ÓRGÃO EMISSOR:

DATA DE

EXPEDIÇÃO:

CPF:

NOME DA MÃE:

NOME DO PAI:

QUAL O CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO(S) GOVERNO(S) QUE  
O CANDIDARO ESTÁ INSCRITO (ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO):

ENDEREÇO:

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

\*Não serão deferidos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição ao Edital 03/PPGQM3/2020 para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiência financeiramente.

\*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá executar todos os procedimentos exigidos no Edital 03/PPGQM3/2021.

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição à Seleção Regular para o Curso de Mestrado 2020 PPGQM3 (EDITAL 03/PPGQM3/2020), que sou membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s).

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital 03/PPGQM3/2020, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

Declaro estar ciente que a veracidade das informações e as documentações apresentadas são de minha responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Mestrado do PPGQM3, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e, automaticamente, a eliminação do Processo Seletivo Regular 2020, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando o disposto do parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

